

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL
CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO –
CREFISBA**



**CONSÓRCIO
CISAM-SUL**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Diagnóstico Anual

MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES /SC

Orleans, janeiro de 2024

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

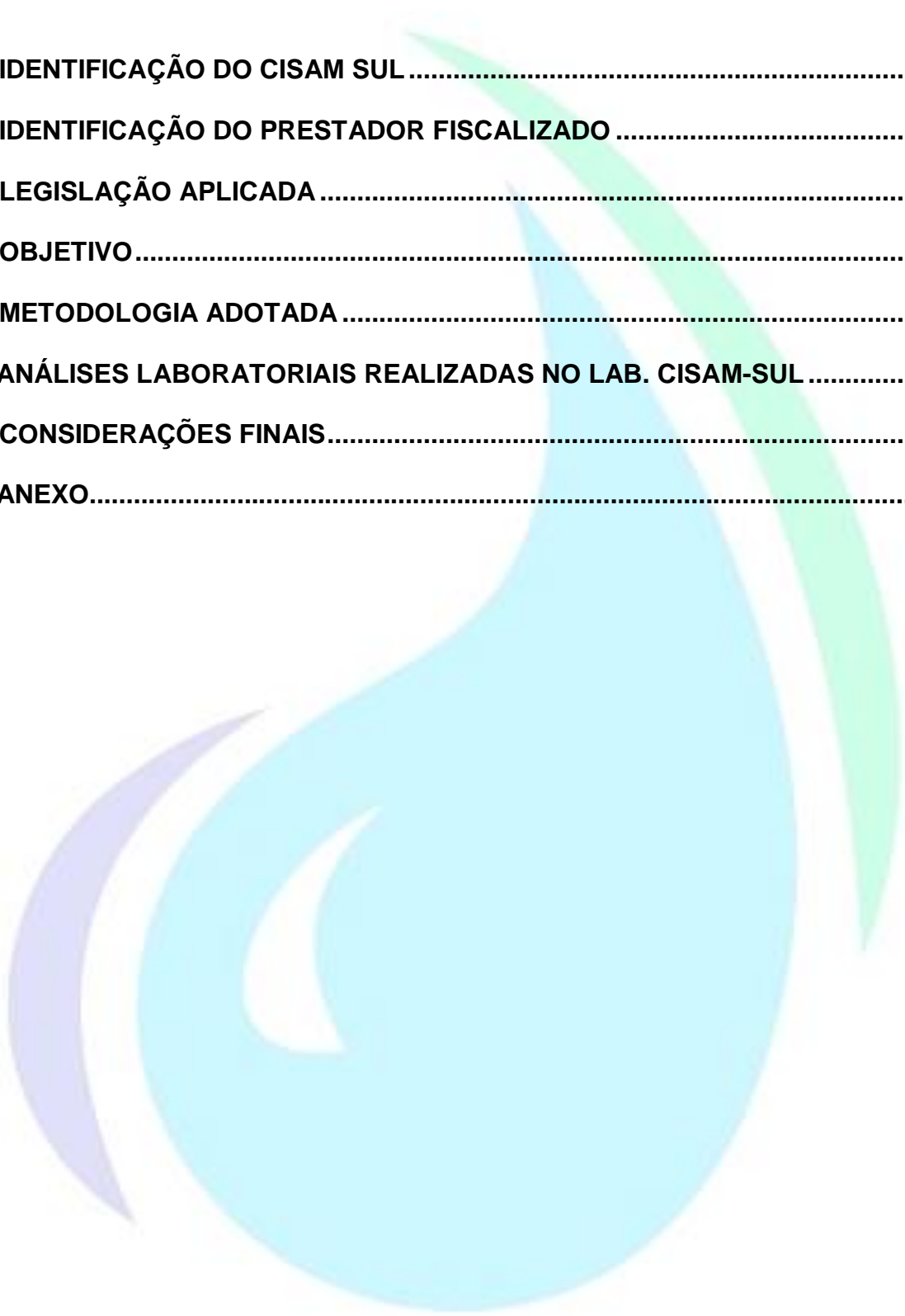
Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CISAM SUL	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR FISCALIZADO	3
3. LEGISLAÇÃO APLICADA	4
4. OBJETIVO	5
5. METODOLOGIA ADOTADA	5
6. ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NO LAB. CISAM-SUL	6
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
8. ANEXO	10



CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: www.cisam-sul.sc.gov.br

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

1. IDENTIFICAÇÃO DO CISAM SUL

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA

Endereço: Rua Agenor Loli, Nº 189, Bairro Corridas

Município: Orleans/SC

CEP: 88.870-000

Telefone: (48) 3466-4261

E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR FISCALIZADO

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

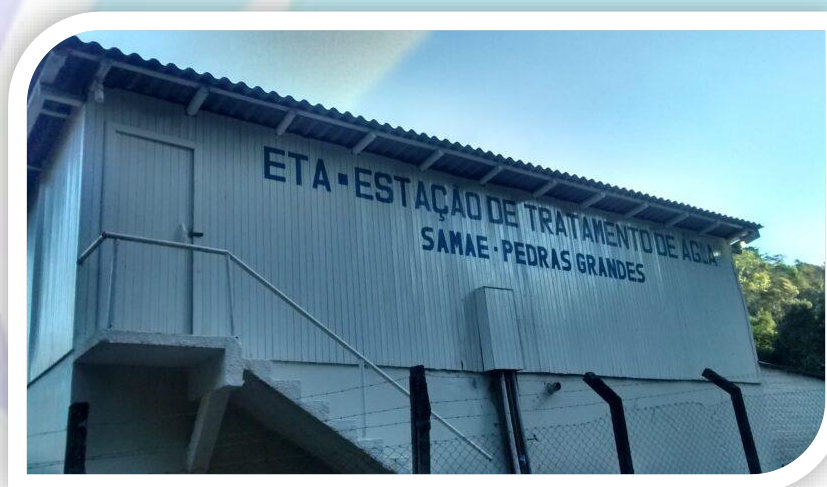
Endereço: Avenida Arcanjo Gabriel, Nº 935, Bairro Centro

Município: Pedras Grandes/SC

CEP: 88.720-000

Telefone: (48) 9 9151 8062

E-mail: samaepg@gmail.com



3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A seguir são apresentadas as principais legislações, decretos e resoluções que amparam a fiscalização por este órgão regulador:

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e, dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e, dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e, dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e, dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.
Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Anexo XX	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução nº 03/2014	Dispõe sobre o funcionamento da regulação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL.
Resolução CISAM-SUL – REG nº 01/2016	Estabelece requisitos mínimos de qualidade e monitoramento da água e esgoto, conforme disposições da Resolução 03/2014 do CISAM-SUL e do art. 30, inciso II do Decreto nº 7.217/2010, da Presidência da República.
Resolução CISAM-SUL – REG nº 01/2017	Estabelece condições gerais para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento sanitário, disciplina o processo administrativo punitivo e, dá outras providências.

4. OBJETIVO

O presente relatório visa oferecer uma análise abrangente das condições da qualidade dos serviços de abastecimento de água fornecidos pelo SAMAE no município de Pedras Grandes, em especial a sua QUALIDADE DA ÁGUA.

O objetivo principal é determinar o grau de conformidade da qualidade da água do seu sistema em relação às legislações vigentes, bem como às normas estabelecidas pela regulação CISAM-SUL, que são fundamentais para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Nesse contexto, encontram-se análises das amostras da água enviadas ao CISAM-SUL, bem como seus resultados, parâmetros, totais e, não conformidades, caso encontradas. Tais análises foram realizadas no ano de 2023.

Ao analisar cada um desses elementos, pode-se verificar a qualidade da água da prestação dos serviços de abastecimento de água, identificando eventuais não conformidades, com oportunidades de melhorias e promovendo ações corretivas e preventivas que visem aprimorar continuamente a qualidade e a eficiência dos serviços, em consonância com as diretrizes regulatórias e as expectativas da comunidade.

5. METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia utilizada foi verificar os relatórios realizados pelo laboratório do CISAM-SUL no ano de 2023. Tal abordagem viabilizou um levantamento das análises de água e suas inconformidades, em estrita observância à legislação vigente.

Essa verificação foi fundamental para identificar quaisquer discrepâncias em relação aos padrões de qualidade estabelecidos, permitindo assim a implementação de medidas preventivas e corretivas.

Com base nesses dados, foi possível realizar uma análise abrangente, incluindo o total de análises realizadas, as conformidades e não conformidades identificadas. Essa abordagem permitiu uma compreensão detalhada da qualidade da água fornecida pelo sistema de abastecimento de Pedras Grandes.

6. ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS NO LABORATÓRIO CISAM-SUL

O laboratório do CISAM-SUL realizou no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme Tabela 01, um total de 601 análises, das quais, 511 atendem a legislação e 90 apresentaram valores fora dos padrões de qualidade da água (lista em anexo).

Dos valores encontrados, um percentual aproximado de 15% representa as não conformidades, enquanto cerca de 85% encontram-se em conformidade com a legislação.

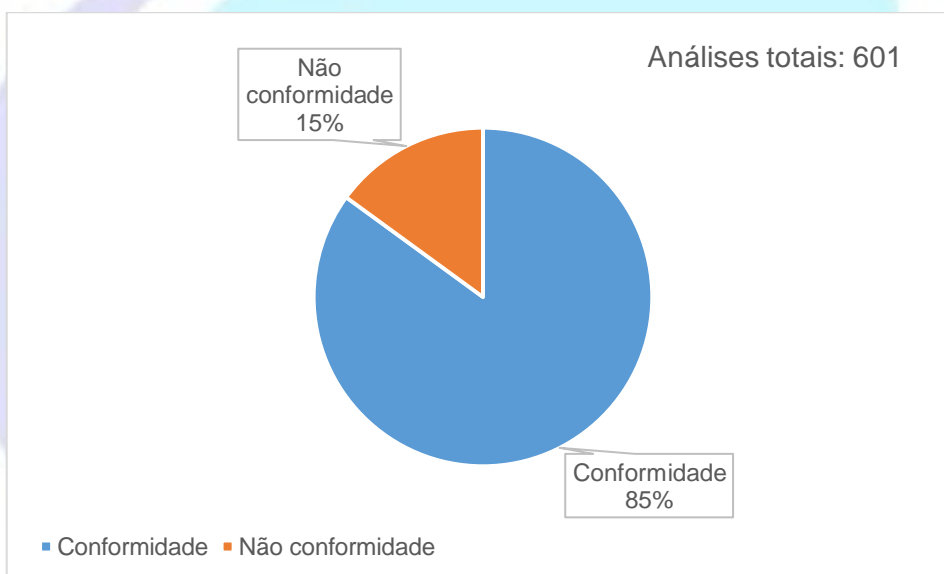
Tabela 01. Amostras realizadas no laboratório do CISAM-SUL.

AMOSTRAS	TOTAL
ANÁLISES TOTAIS	601
NÃO CONFORMIDADE	90
CONFORMIDADE	511

Fonte: CISAM-SUL (2024).

A Figura 01 apresenta o gráfico da relação de conformidade e não conformidades perante as análises totais.

Figura 01. Gráfico de conformidades e inconformidades.



Fonte: CISAM-SUL (2024).

Das não conformidades encontradas, a Tabela 02 a seguir, evidencia os parâmetros verificados com inconformidades, sendo eles, 8% de Cloro Residual Livre, 81% de Cor Aparente, 1% de Fluoreto e 10% de Turbidez.

Tabela 02. Parâmetros com inconformidades.

Parâmetro	Quantidade	% em relação ao total de não conformidades
Cloro Residual Livre	7	8%
Cor Aparente	73	81%
Fluoreto	1	1%
Turbidez	9	10%
Total	90	100%

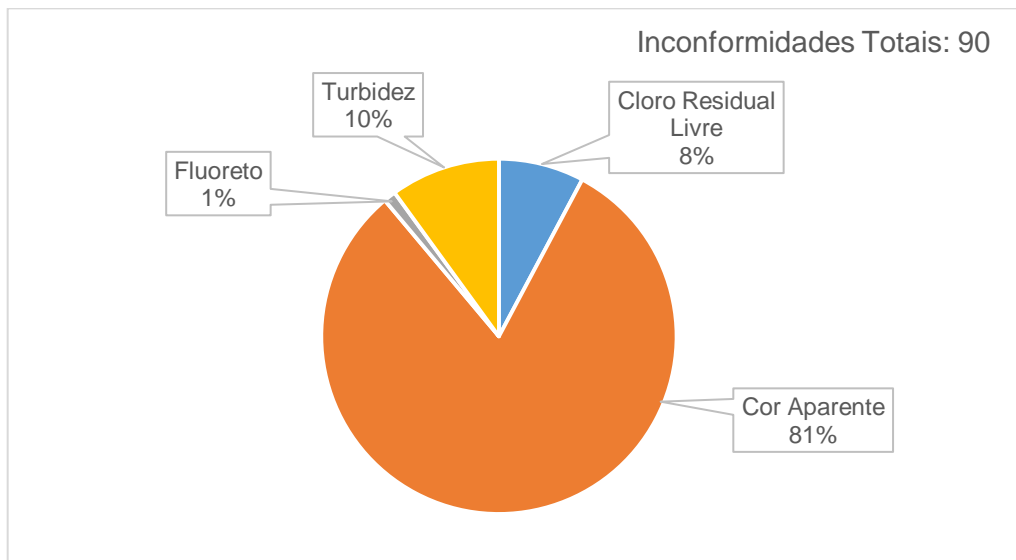
Fonte: CISAM-SUL (2024).

Das inconformidades verificadas, a Cor Aparente foi o parâmetro com mais não conformidade encontrada, representando 73 amostras e 81% do total.

A identificação dessas não conformidades desempenha um papel crucial na definição de ações corretivas e preventivas, visando aprimorar a qualidade e a conformidade, contribuindo para a excelência contínua no desempenho dos serviços de abastecimento de água, especialmente em relação à qualidade da água fornecida à população.

Dos parâmetros inconformes, na Figura 02, há representação gráfica das mesmas com seus respectivos percentuais.

Figura 02. Gráfico dos parâmetros de inconformidades.



Fonte: CISAM-SUL (2024).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise dos resultados das amostras de água verificada pelo laboratório do CISAM-SUL no ano de 2023, evidenciou-se a presença de não conformidades em 90 amostras, o que representa 15% do total de 601 amostras realizadas. É fundamental ressaltar que, dentre todas as amostras analisadas, 511 estavam em conformidade com os padrões estabelecidos, demonstrando uma taxa significativa de conformidade.

Dentre os parâmetros que se encontraram fora das especificações nas 90 amostras, destacam-se os seguintes percentuais: 8% para Cloro Residual Livre, 81% para Cor Aparente, 1% para Fluoreto e 10% para Turbidez. Desta maneira, a Cor Aparente apresenta o maior índice de inconformidade.

Essas conclusões destacam a importância da vigilância contínua da qualidade da água e da prontidão na implementação de medidas preventivas e corretivas. A garantia da integridade e confiabilidade da qualidade da água fornecida a população é o objetivo principal e, a análise criteriosa dos dados é essencial para alcançá-lo.

CISAM-SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75


Site: www.cisam-sul.sc.gov.br E-mail: crefisba@cisam-sul.sc.gov.br Telefone: (48) 3466-4261

Como recomendações finais, a CREFISBA – CISAM-SUL apresenta ao prestador de serviços o que segue, para providências de forma a eliminar totalmente as inconformidades para o futuro:

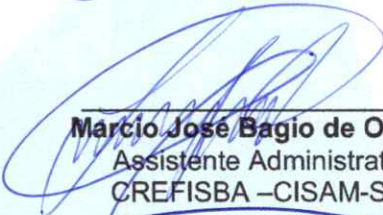
- a) Tomar conhecimento quanto às constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender ao preconizado nas legislações.
- b) Corrigir e/ou apresentar plano de ação para correção das irregularidades encontradas (não conformidades).

Orleans, janeiro de 2024.



Eng. Felipe Souza Fagundes
Eng. Ambiental
CREFISBA – CISAM-SUL


Eng. Vilmar Tadeu Bonetti
Diretor Téc. Operacional
CREFISBA – CISAM-SUL


Pâmela Mattei Brighente
Contadora
CREFISBA – CISAM-SUL


Marcio Jose Bagio de Oliveira
Assistente Administrativo
CREFISBA – CISAM-SUL


Antonio Ironildo Willemann
Superintendente – CISAM-SUL


Ibaneis Lembeck
Presidente – CISAM-SUL

Anexo



PARÂMETROS EM NÃO CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE



Cliente: SAMAE - Pedras Grandes

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Ordem Serviço	Amostra	Parâmetro	Resultado	Limite	Legislação
Aug-23	AT_1_1	Cor Aparente	19	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
Aug-23	AT_2_1	Cor Aparente	40	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
Aug-23	AT_3_1	Cor Aparente	44	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
Aug-23	AT_4_1	Cor Aparente	15.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_1_1	Cor Aparente	39	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_2_1	Cor Aparente	42.6	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_2_1	Turbidez	5.27	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_3_1	Cor Aparente	51.7	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_3_1	Turbidez	7.7	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_4_1	Cor Aparente	44.4	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_4_1	Turbidez	5.61	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_5_1	Cor Aparente	41.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
42/2023	AT_5_1	Turbidez	5.12	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
62/2023	AT_1_1	Cor Aparente	19.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
62/2023	AT_2_1	Cor Aparente	19.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
62/2023	AT_3_1	Cor Aparente	21.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
62/2023	AT_4_1	Cor Aparente	20.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
62/2023	AT_5_1	Cor Aparente	18.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
100/2023	AT_1_1	Cor Aparente	16.7	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
100/2023	AT_2_1	Cor Aparente	18.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
100/2023	AT_3_1	Cor Aparente	21.2	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
100/2023	AT_4_1	Cor Aparente	23	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
100/2023	AT_5_1	Cor Aparente	18.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021

130/2023	AT_1_1	Cor Aparente	20.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
130/2023	AT_2_1	Cor Aparente	20.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
130/2023	AT_3_1	Cor Aparente	57.7	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
130/2023	AT_3_1	Turbidez	8.48	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
130/2023	AT_4_1	Cor Aparente	21.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
130/2023	AT_5_1	Cor Aparente	33	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
181/2023	AT_1_1	Cor Aparente	23.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
181/2023	AT_2_1	Cor Aparente	25.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
181/2023	AT_3_1	Cor Aparente	21.2	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
181/2023	AT_4_1	Cor Aparente	17.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
206/2023	AT_1_1	Cor Aparente	27.6	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
206/2023	AT_2_1	Cor Aparente	36.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
206/2023	AT_3_1	Cor Aparente	34.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
206/2023	AT_4_1	Cor Aparente	35.2	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
217/2023	AT_2_1	Cor Aparente	15.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
217/2023	AT_3_1	Cor Aparente	18.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
217/2023	AT_3_1	Fluoreto	7.5	≤ 1,5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
217/2023	AT_4_1	Cor Aparente	20.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
314/2023	AT_1_1	Cor Aparente	18.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
314/2023	AT_1_2	Cor Aparente	18.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
314/2023	AT_2_2	Cor Aparente	26.6	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
314/2023	AT_3_2	Cor Aparente	16.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
314/2023	AT_4_2	Cor Aparente	16	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
393/2023	AT_1_2	Cloro Residual Livre	5.08	entre 0,2 e 5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
393/2023	AT_2_1	Cloro Residual Livre	5.02	entre 0,2 e 5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
421/2023	AT_1_2	Cor Aparente	15.2	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
453/2023	AT_1_2	Cor Aparente	28.4	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
453/2023	AT_3_2	Cor Aparente	27.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
481/2023	AT_2_1	Cor Aparente	16.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
512/2023	AT_1_1	Cor Aparente	23.7	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021

512/2023	AT_1_2	Cor Aparente	39.2	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
512/2023	AT_1_2	Turbidez	5.49	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
512/2023	AT_2_2	Cor Aparente	23.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
512/2023	AT_3_2	Cor Aparente	27.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
543/2023	AT_1_2	Cor Aparente	24.4	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
543/2023	AT_3_2	Cor Aparente	15.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
543/2023	AT_4_2	Cor Aparente	15.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
573/2023	AT_1_1	Cor Aparente	16.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
573/2023	AT_1_2	Cor Aparente	18.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
573/2023	AT_2_2	Cor Aparente	31.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
573/2023	AT_3_2	Cor Aparente	23.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_1_1	Cloro Residual Livre	0.08	entre 0,2 e 5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_1_1	Cor Aparente	27	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_1_2	Cloro Residual Livre	0	entre 0,2 e 5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_1_2	Cor Aparente	36.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_2_2	Cloro Residual Livre	0	entre 0,2 e 5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_2_2	Cor Aparente	34.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_3_2	Cloro Residual Livre	0.08	entre 0,2 e 5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_3_2	Cor Aparente	37.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_4_2	Cloro Residual Livre	0.02	entre 0,2 e 5 mg/L	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
606/2023	AT_4_2	Cor Aparente	36.6	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
622/2023	AT_1_1	Cor Aparente	52.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
683/2023	AT_1_1	Cor Aparente	24.4	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
683/2023	AT_1_2	Cor Aparente	43.3	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
683/2023	AT_2_2	Cor Aparente	32.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
683/2023	AT_3_2	Cor Aparente	79.1	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
683/2023	AT_3_2	Turbidez	9.42	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
732/2023	AT_1_1	Cor Aparente	22.5	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
732/2023	AT_1_2	Cor Aparente	30.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
732/2023	AT_2_2	Cor Aparente	29.4	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021

732/2023	AT_3_2	Cor Aparente	32.8	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
782/2023	AT_1_1	Cor Aparente	44.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
782/2023	AT_1_1	Turbidez	5.08	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
782/2023	AT_1_2	Cor Aparente	35.6	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
782/2023	AT_2_2	Cor Aparente	59.6	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
782/2023	AT_2_2	Turbidez	6.76	≤ 5 NTU	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021
782/2023	AT_3_2	Cor Aparente	42.9	≤ 15 uH	1 - Portaria GM/MS nº 888, de 04 de Maio de 2021